

PORTARIA Nº 058/2026
De 05 de maio de 2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que menciona.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ARNALDO PEREIRA NETO, portador do RG nº 49.***.987-2/SSP-SP e CPF sob nº 430.***.258-07, ocupante do cargo público de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de maio 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal